

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social."

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 3°, da Lei Municipal n°. 1.481, de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal da Assistência Social, conforme dispõe o artigo 3° da Lei Municipal n°. 1.481 de 08 de fevereiro de 1.996, alterada pela Lei 1976, de 07 de novembro de 2006, os seguintes membros:

Representantes de Órgãos do Governo Municipal

a) - Pela Diretoria Municipal de Saúde:

Gabriela Aiala Busnardo Andreoli – Titular

Karyna Camillo Pinto Iglesias – Suplente

b)- Pela Diretoria Municipal de Assistência Social:

Vanessa Ferreira Veroneze – Titular

Bruna Suelen Lepre – Suplente

c)- Pela Diretoria Municipal de Educação:

Lucinéia da Silva Ceron – Titular

Maria Cristina Pereira – Suplente

d)- Pelo Setor Municipal de Finanças:

Cristiani Aparecida Bossolani Silvério - Titular

Alexandro Cesar Bahia – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ CNPJ: 45.128.816/0001-33

Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

a) - Pelas Entidades Filantrópicas:

Kelle Fernanda Molinari e Natália Marquesini Venteu Raimundo- Titulares

Mauro Silvio Ianez e Maria José Vilari Pereira de Souza - Suplentes

b)- Pelas Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente:

Tatiane Bozzi de Oliveira - Titular

Leilane da Silva Lopes Flores - Suplente

c)- Pelas Associações Comunitárias:

Lourdes Aparecida Franzotti do Amaral – Titular

Herminia Ianhes - Suplente

Art. 2º Os membros deste Conselho ficam empossados pelo presente Decreto, e vigorará até 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo